



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 101/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 57/2.011, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 -
PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013, JUNTO A LEI Nº 5.311/2.010 - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E JUNTO A LEI Nº 5.365/2.010 -
ORÇAMENTO DE 2.011, FONTE DE RECURSO 07 NO PROGRAMA 0035, PROJETO
1.039, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO PARA COBRIR
DESPESAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, JUNTO AO
BNDES - PROGRAMA PROVIAS, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 57/2.011, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO
A LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013, JUNTO A LEI Nº
5.311/2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E JUNTO A LEI Nº
5.365/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.011, FONTE DE RECURSO 07 NO PROGRAMA 0035,
PROJETO 1.039, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO PARA
COBRIR DESPESAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO,
JUNTO AO BNDES - PROGRAMA PROVIAS, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, sob
os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos
preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se
sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
PRESIDENTE,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
MEMBRO.